



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0201/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE UM PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL AS EMPRESAS QUE QUEIRAM SE INSTALAR NOS BAIRROS MAIS CARENTES E PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de criar um programa de incentivo fiscal as empresas que queiram se instalar nos bairros mais carentes e periféricos do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de março de 2008.

JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Executivo deve possuir mecanismos de incentivo fiscal para a criação e instalação de empresas nos bairros periféricos da cidade.

Com esta medida, o Poder Público Municipal promoverá a expansão e a diversificação do setor empresarial da cidade, estimulando investimentos e competitividade, além de promover a geração de emprego e renda e reduzir as desigualdades sociais dentro da própria cidade, por meio da implantação e expansão de lojas, bazares, etc.

Insta observar que referido programa de incentivo deverá ser destinado às empresas que venham a implantar suas atividades em bairros mais carentes, os quais sempre se localizam longe do centro econômico e financeiro da cidade, ou seja, da rua Amazonas. Tendo e vista que nesse referidos bairros o movimento e sempre é menor, o que de certa forma diminui em muito o lucro de referidas empresas.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição, no sentido de que o Poder Público Municipal crie um programa de incentivo fiscal as empresas que queiram se instalar nos bairros mais carentes e periféricos do Município.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:16:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-348822-2L1B2L-2K2C60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

